



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: (0xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 703/2010

Dispõe sobre a inclusão de Show Gospel e/ou Católico entre as atrações musicais da Pomitafro, constante do Calendário de Eventos do Município, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Vila Pavão na realização do evento denominado POMITAFRO, constante do calendário oficial do Município, sob sua responsabilidade, garantirá ao público a atração de um Show Gospel e/ou Católico quando da realização do evento.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias à inclusão de que trata o artigo 1.º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de novembro de 2010.

Original Assinado

IVAN LAUER
Prefeito Municipal